

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS EM SAÚDE

Comissão Especial de Credenciamento de Serviços em Saúde

Processo N° 00600-00028149/2023-80-e .

Tipo: Chamamento Público nº 003/SEMUSA/2023

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços para a rede municipal de saúde.

**RESULTADO
HABILITADOS E INABILITADOS**

Trata-se do resultado após análise dos documentos recebidos nos envelopes lacrados em conformidade com o item 4.3 do edital, bem como análise dos documentos incompletos solicitados para possível saneamento das incongruências em conformidade com o disposto no item 6.1.2, senão vejamos:

6.1.2. Caso a documentação apresentada pela empresa interessada esteja incorreta e/ou incompleta, durante o período de credenciamento será admitida a sua complementação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da comunicação da irregularidade.

Pois bem, dando prosseguimento aos atos de estilo, salientamos que todas as empresas que necessitavam apresentar complementação das documentações, foram devidamente notificadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelas mesmas. Sendo assim, a comissão especial de credenciamento de serviços em saúde, no exercício das suas atribuições designadas por meio da portaria 139/da/gab/semusa de 18 de agosto de 2023, em atendimento às disposições legais vigentes, bem como as condições determinadas no ato convocatório - edital de chamamento público nº 003/semusa/2023, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos, e que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, no âmbito da urgência e emergência, vinculadas à secretaria municipal de saúde – SEMUSA, considerando os pareceres eminentemente técnicos, decide pelo seguinte resultado:

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	DATA ENTREGA ENVELOPE	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
01	Lifecare excelência CNPJ: 19.352.206/0001-09	26/10	HABILITADO	Atendimento às regras estabelecidas no Edital
02	Mediall Brasil s.a CNPJ: 27.229.900/0001-61	26/10	HABILITADO	Atendimento às regras estabelecidas no Edital
03	CEDIP Centro de diagnóstico por imagem de Porto Velho LTDA CNPJ:24.995.781/0001-60	26/10	INABILITADO	Não atendimento à totalidade das regras estabelecidas no edital, mesmo após solicitação de complementação apresentou atestado de capacidade que não retrata ao solicitado e conforme parecer técnico de diligência <i>in loco</i> e-DOC D1F0EA79 – Os Locais vistoriados não estão em conformidade, tornando as declarações (atestado de

				capacidade emitidas pelas empresas discordantes com as exigências estabelecidas no edital.
04	Medicando Serviços Médicos LTDA CNPJ: 21.474.357/0001-81	26/10	HABILITADO	Atendimento às regras estabelecidas no Edital
05	S. Monteiro Sena LTDA CNPJ: 20.864.406/0001-20	26/10	INABILITADO	Não atendimento à totalidade das regras estabelecidas no edital, conforme parecer técnico contábil e-DOC 3039F20D a empresa não possui índices de liquidez corrente, referente ao balanço patrimonial. Estando discordante com as exigências estabelecidas do edital
06	I S L serviços médicos LTDA CNPJ: 48.058.427/0001-77	26/10	HABILITADO	Atendimento às regras estabelecidas no Edital
07	Amazon gestão médica e hospitalar LTDA CNPJ: 12.455.695/0001-85	27/10	HABILITADO	Atendimento às regras estabelecidas no Edital
08	Boas novas gestão de saúde CNPJ: 44- 568.747/0001-16	01/11	HABILITADO	Atendimento às regras estabelecidas no Edital
09	Integralidade médica Cnpj: 25.254.114/0001-99	01/11	HABILITADO	Atendimento às regras estabelecidas no Edital
10	Gestão do Cuidado Serviços de Saúde LTDA CNPJ:47.434.926/0001-59	01/11	HABILITADO	Atendimento às regras estabelecidas no Edital
11	Sólida Saúde LTDA CNPJ:31.003.654/0001-00	01/11	HABILITADO	Atendimento às regras estabelecidas no Edital
12	DL Saúde LTDA CNPJ:63.796.718/0001-56	16/11	HABILITADO	Atendimento às regras estabelecidas no Edital
13	J. A. G. Serviços Médicos LTDA CNPJ:45.347.784/0001-67	20/11	INABILITADO	Não atendimento à totalidade das regras estabelecidas no edital, conforme o Parecer Técnico e-DOC 37EBA902, mesmo após solicitação de complementação a empresa não apresentou a comprovação de no mínimo 01 (um) ano de

				bem Comprovou a realização de horas por mês, superiores a 10% mensal da quantidade de horas contratadas, a fim de comprovar a capacidade de prestação do serviço (item 5.1.3.11)
14	Sef Médicos Associados LTDA CNPJ:29.247.143/0002-65	23/11	INABILITADO	Não atendimento da solicitação de complementação no dia 07/12/23 com prazo fatal até 11/12/23. Não foram atendidos os itens: 5.1.3. Para comprovação de Regularidade Técnica: 5.1.3.4.- 5.1.3.7 – 5.1.3.9. - 5.1.3.11. ANEXO I - (Termo de Referência) 5. Qualificação Técnica 5.2 – 5.3
15	Gestão Médica Inteligente Participações LTDA CNPJ:43.875.742/0001-73	24/11	HABILITADO	Atendimento às regras estabelecidas no Edital

Porto Velho 12, dezembro de 2023

ANTONIO FABRICIO P. DA COSTA

Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde



Assinado por **Kaio Henrique Notenis Queiroz** - Assistente Administrativo - Em: 12/12/2023, 13:06:14



Assinado por **Edmilson Bezerra Cruz Junior** - Enfermeiro - Em: 12/12/2023, 13:01:58



Assinado por **Kuelle Socorro Medeiros Garcia Cardoso** - Diretora de Departamento - Em: 12/12/2023, 12:59:30



Assinado por **Fábio Luiz Storer** - Responsável Técnico - Em: 12/12/2023, 12:57:15



Assinado por **Edson Carlos Alencar** - Gerente Divisão de Apoio Administrativo - Em: 12/12/2023, 12:52:02



Assinado por **Antonio Fabricio Pinto Da Costa** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 12/12/2023, 12:47:17